

CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO SANTO

Rua: Manoel Leite de Moura, 1.011 Brejo Santo – Ceará - Fone (088) 531.1010 - Fax 3531.0447
CNPJ: 05.454.897/0001-47 – e-mail: cmbrejosanto@gmail.com

AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI Nº 033/22 – de 16 de maio de 2022.

Denomina de Francisco Pinheiro de Araújo, artéria de nossa cidade.

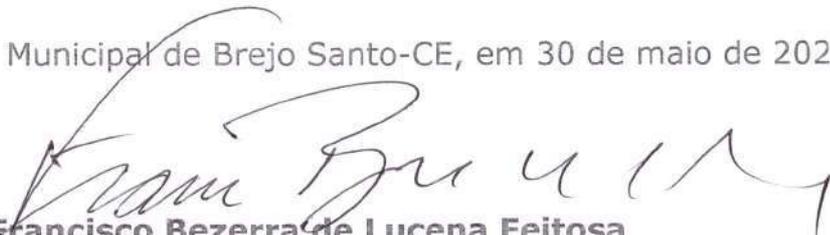
O Presidente da Câmara Municipal de Brejo Santo - Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, etc. FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Brejo Santo, em sessões realizadas no dia 26 de maio do corrente ano, aprovou Projeto de Lei nº 033/22 de autoria do vereador Francisco Mirancléide Basílio Cavalcante, e eu encaminho a Chefe do Executivo Municipal para sanção, o seguinte:

AUTÓGRAFO DE LEI

Art. 1º. Fica denominada de Francisco Pinheiro de Araújo, ou simplesmente Franco Pinheiro, Rua Projetada do Loteamento Sol Nascente, com início à Rua Mestre Deda, sentido Sul/Norte, primeira paralela Oeste à Rua Vereador José Newton Sousa, nesta cidade de Brejo Santo - CE.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Plenário da Câmara Municipal de Brejo Santo-CE, em 30 de maio de 2022.


Francisco Bezerra de Lucena Feitosa
Presidente da Câmara